



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

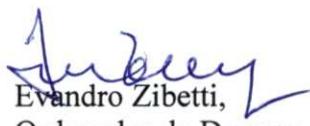
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Contratação emergencial de Monitor de Creche

Local: Secretaria Municipal da Educação

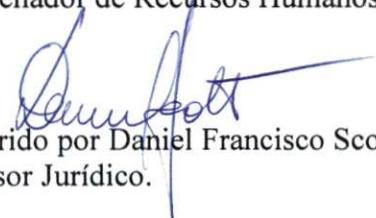
Eu, **Evandro Zibetti**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da lei complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador de despesas, para a contratação emergencial acima referida, **declare** que a mesma não aumentará o gasto de pessoal, tendo em vista exoneração, a pedido, da servidora Mércia Joana Chies, a qual ocupava o mesmo cargo, ocorrida em 18 de fevereiro de 2019, através da portaria n.º 175/2019, estando adequada a lei orçamentária de **2019, nº 3.577/2018** a lei de diretrizes orçamentária e o plano plurianual.

Carlos Barbosa, 27 de fevereiro de 2019.


Evandro Zibetti,
Ordenador de Despesa.


Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.


Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenador de Recursos Humanos.


Conferido por Daniel Francisco Scottá,
Assessor Jurídico.


Redigido por Débora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.